



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

Aos 15 dias do mês de abril de 2021, reuniu, pelas 14 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala três do Palácio de S. Bento e por videoconferência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Parecer de Renúncia ao mandato e Substituição de Deputado

2 - Encontro com o Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Dr. João Caupers, relativa ao processo de criação da Entidade para a Transparência e da Plataforma Eletrónica para o registo das declarações dos titulares de cargos políticos (reunião reservada)

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** deu início à reunião entrando de imediato no **ponto 1** da ordem do dia. O parecer de renúncia e substituição da Senhora Deputada Sandra Mestre da Cunha (BE) foi submetido à apreciação da Comissão, não tendo merecido qualquer observação, pelo que, submetido à aprovação foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente lembrou que o ponto que se seguia na ordem de trabalhos tinha caráter reservado, conforme deliberado em reunião de mesa e coordenadores realizada no passado dia 13 de abril, e interrompeu os trabalhos por uns breves instantes a fim de serem asseguradas as condições necessárias em sala e virtualmente para o efeito.

Retomados os trabalhos o Senhor Presidente deu as boas vindas ao Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Juiz Conselheiro, Dr. João Caupers, bem como à Dr.^a Barbara Churro, Chefe de Gabinete que o acompanhava, agradecendo a disponibilidade e prontidão na aceitação do convite formulado pela Comissão.

De imediato deu a palavra ao **Senhor Juiz Conselheiro, Dr. João Caupers**, para uma intervenção inicial sobre a matéria. Na sua intervenção abordou os três aspetos que considerava relevantes, nomeadamente: as instalações físicas da futura Entidade da Transparência; a plataforma digital para receber as declarações que serão objeto de fiscalização por parte da Entidade, e a nomeação da direção e dos restantes recursos humanos indispensáveis ao seu funcionamento.

Relativamente à plataforma digital o Senhor Juiz Conselheiro, Dr. João Caupers, informou que foi necessário proceder a um estudo prévio do universo de pessoas que estão obrigadas a cumprir as obrigações declarativas previstas na Lei n.º 52/2019, de 31



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 43/XIV/2.ª SL

de julho. O relatório final desse estudo está atualmente em revisão e permitirá definir o caderno de encargos da empresa a contratar para construir a plataforma digital. Simultaneamente, foi consultado o mercado e adjudicada a prestação de serviços de consultadoria nas áreas da segurança eletrónica, de dados e de tecnologias de informação e comunicação no âmbito do procedimento de contratação tendente à conceção e construção da referida plataforma eletrónica.

No que diz respeito às futuras instalações físicas da ET, que constitui um encargo do Governo, lembrou que foram indicadas as cidades de Aveiro e Coimbra para esse feito. Embora tenha chegado a ser equacionada a hipótese de um edifício situado em Leiria, esta hipótese foi afastada devido a sua localização e ao facto de se tratar de um edifício em tosco, anexo ao Estádio de Leiria. Na cidade de Aveiro não foram identificados espaços ou edifícios adequados para o fim em causa; já na cidade de Coimbra foram avançadas quatro hipóteses, três das quais foram prontamente afastadas pelos seguintes motivos: um dos edifícios não tinha a dimensão adequada à instalação da ET e não era propriedade do Estado; um outro edifício requeria muitas obras de reabilitação e também não era propriedade do Estado, e o terceiro, tratava-se de um prédio situado na Av. Fernão Magalhães, que se encontra em elevado estado de degradação e cuja localização suscitou controvérsia quanto à dignidade de ali ser instalada a ET, pelo que ficou apenas em aberto a hipótese do Colégio de Santa Rita – Palácio dos Grilos.

Este edifício tem uma dimensão adequada e incontroversa dignidade para a instalação da ET, mas apresenta problemas de conservação que obrigariam a uma grande intervenção de reabilitação e adaptação. Acresce que se trata de um imóvel classificado e que faz parte integrante do conjunto arquitetónico reconhecido pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade o que traz dificuldades acrescidas, designadamente no âmbito do processo de licenciamento para obras de conservação/reabilitação do imóvel, bem como na execução das obras, que estão condicionadas por diversas restrições imposta pela Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC).

Numa previsão otimista dos técnicos (engenheiros e arquitetos) da ESTAMO e da Reitoria da Universidade de Coimbra, a intervenção neste edifício - desde a elaboração do projeto, obtenção do parecer da DGPC, licenciamento da obra, que levaria 6 meses, acrescidos de 18 meses para a sua execução -, levaria aproximadamente 24 meses a concluir.

Neste cenário, e não obstante o projeto de licenciamento continuar a englobar todo o edifício, foi equacionada a possibilidade de a obra ser executada faseadamente, começando, numa primeira fase, pelo piso superior do edifício. Deste modo, a previsão dos referidos técnicos apontava para a conclusão das obras em setembro, o que permitiria



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 43/XIV/2.ª SL

agilizar a nomeação da direção, bem como um número mínimo de técnicos especialista e administrativos, para iniciar a instalação da ET.

Por último, referiu-se aos custos financeiros que envolvem as várias soluções encontradas, sublinhando que, estes terão de ser suportados pelo orçamento próprio do TC, o qual é essencialmente alimentado por receitas provenientes de processos judiciais, muitos dos quais objetos de assistência judiciária ou de processos de execução por falta de pagamento de custas judiciais, pelo que não é seguro ser possível realizar as verbas necessárias para os cobrir.

Na única ronda de intervenções pelos grupos parlamentares, usaram da palavra os Senhores Deputados **José Magalhães (PS)**, **André Coelho Lima (PSD)**, **José Manuel Pureza (BE)**, **João Oliveira (PCP)** e **André Silva (PAN)**.

O Senhor **Deputado José Magalhães (PS)** suscitou dúvidas quanto à metodologia escolhida para proceder à instalação da Entidade da Transparência (ET) por parte do Tribunal Constitucional (TC), porquanto, considera que a prioridade deveria ser dada ao desenvolvimento da plataforma eletrónica destinada a receber as declarações do universo dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos sujeitos às obrigações declarativas previstas na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. Entende que as instalações físicas da futura ET é algo que poderia ser concretizado já com a plataforma em pleno funcionamento, não sendo sequer necessárias para a instalação dos seus servidores, que de acordo com as regras de segurança deveriam ficar instalados em local distinto.

O Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)** concordou com a prioridade identificada pelo Senhor Deputado que o antecedeu, recordando que se devem distinguir dois momentos do processo, que, embora interligados, são dissociáveis entre si quanto à sua concretização: o momento da receção dos dados, que deve ser prioritário, devendo ser criadas as condições necessárias para o efeitos com a maior brevidade possível; e o momento do tratamento e fiscalização dos dados, que pode ser feito posteriormente e já com a ET plenamente instalada. Até lá, vigorando o regime transitório previsto na Lei. Sublinhou que a Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados está sobre forte pressão no que diz respeito à instalação efetiva e com a maior brevidade possível da Entidade da Transparência que a Assembleia da República criou por Lei, sendo por isso encarada como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua instalação.

O Senhor **Deputado José Manuel Pureza (BE)** reforçou a ideia de que a prioridade do Tribunal Constitucional deveria ser a de construir a plataforma informática para receção



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 43/XIV/2.ª SL

das declarações dos visados com a maior brevidade possível e cumprindo todos os parâmetros de segurança da informação necessários.

O Senhor **Deputado João Oliveira (PCP)** discordou com a posição dos colegas que o antecederam por considerar muito mais importante serem asseguradas as condições necessárias à ET para cumprir a sua função de fiscalização das declarações, ainda que estas tivessem de continuar a ser entregues em suporte de papel.

Por esse motivo colocou três questões:

1. Como é que os prazos previstos para a conclusão das instalações físicas da ET relatados pelo Senhor Presidente do Tribunal Constitucional se conjugam com a realização de concursos públicos de recrutamos dos recursos humanos necessários ao seu funcionamento e com a nomeação dos elementos da direção da Entidade?
2. Se já foi equacionada a hipótese de recorrer a instalações provisórias que cumprissem com todos os critérios de segurança para não atrasar o processo?
3. Quais as diligências desencadeadas pelo TC para assegurar a transição do cumprimento das obrigações declarativas em suporte de papel para formato digital?

O Senhor **Deputado André Silva (PAN)**, começou por lamentar que o encontro tivesse de decorrer à porta fechada na medida em que considera que não está a ser abordada matéria passível de ser classificada como sensível. Seguidamente questionou o Senhor Juiz Conselheiro, Dr. João Caupers, se já havia sido feito um estudo comparativo quanto aos custos e prazos de execução das obras entre as opções apresentada para a instalação física da ET que referiu: Colégio de Santa Rita, em Coimbra e o prédio em toco situado em Leiria, e em caso afirmativo quais as conclusões? Perguntou ainda qual o ponto de situação da operacionalização da Entidade das Contas e Financiamentos políticos do ponto de vista dos seus recursos?

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão**, lembrou o Senhor Deputado André Silva (PAN) que a proposta de o encontro se realizar com reserva foi levada à Comissão que a aceitou. Recordou ainda que lhe estava subjacente a ideia de que o encontro em causa se realizava no âmbito de uma relação de cooperação entre dois órgãos de soberania, não devendo confundir-se ou transformar-se num instrumento de fiscalização dos atos do Tribunal, razão pela qual a Comissão prontamente aceitou que o encontro se realizasse nas condições referidas.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 43/XIV/2.ª SL

O encontro prosseguiu, tendo o Senhor Presidente dado a palavra de novo ao Senhor **Juiz Conselheiro, Dr. João Caupers**, para responder às questões colocadas e tecer as considerações finais julgadas pertinentes.

O Senhor **Juiz Conselheiro, Dr. João Caupers**, explicitou que o TC estava a atuar em simultâneo nas três áreas acima identificadas: plataforma informática, instalações físicas da ET, e recursos humanos indispensáveis ao seu funcionamento.

Relativamente à plataforma informática disse estar em curso um processo para a contratação da mesma, pelo que não havia forma de acelerar este processo.

Em resposta à questão colocada pelo Senhor Deputado André Silva (PAN) relativamente à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, informou que já foi elaborado um projeto de Portaria para definir, entre outros elementos, o seu quadro de pessoal, o qual irá em breve a apreciação e votação do plenário do Tribunal Constitucional. Disse ainda que não foi feito qualquer estudo comparativo entre as duas opções de instalação física para a ET que referiu, porquanto, havia sido definido que a ET deveria ser instalada ou em Aveiro ou em Coimbra, pelo que a opção do prédio situado em Leiria não seria, à partida, uma opção exequível.

Em resposta ao Senhor Deputado João Oliveira (PCP) disse que o TC nunca equacionou a hipótese de instalações provisórias para a ET na medida em que não dispõe de qualquer espaço físico que pudesse apresentar como sugestão para esse efeito.

Disse ainda que tem sido entendimento do Ministério das Finanças que os 646 000€ necessários à instalação quer na Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, quer da ET, teria de sair do orçamento próprio do Tribunal Constitucional, o que dificulta o processo.

Solicitou a palavra para um esclarecimento final o Senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)** que perguntou se não seria desejável proceder desde já à nomeação dos três membros da direção da ET, para esta poder funcionar como Comissão Instaladora, e clarificou que o que foi aprovado pela Assembleia da República no Orçamento do Estado para 2021, foi um reforço nas transferências do Estado para Tribunal Constitucional, no exato montante de 646 000€.

Em resposta à primeira observação do Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD) o Senhor **Juiz Conselheiro, Dr. João Caupers**, referiu nunca ter sido equacionada a hipótese avançada pelo Senhor Deputado, já relativamente à sua segunda observação reiterou que não tem sido esse o entendimento do Ministério das Finanças.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

Terminado o encontro o Senhor Presidente da Comissão agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Tribunal Constitucional, Juiz Conselheiro, Dr. João Caupers, bem como a presença da Senhora Chefe de Gabinete, Dr.^a Bárbara Churro. Agradeceu também a presença e participação dos Senhores Deputados e deu a reunião por terminada.

A reunião foi encerrada pelas 15 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 43/XIV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Oneto (PS)

Jorge Lação (PS)

José Magalhães (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Pedro Rodrigues (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Sofia Matos (PSD)

José Manuel Pureza (BE)

João Oliveira (PCP)

André Silva (PAN)

José Mendes (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Alves Moreira (PS)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 43/XIV/2.^a SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)